



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 141/2015

Data: 04.05.2015

Ementa: concede Licença Especial aos servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando os Processos Digitais sob os nºs 2800/2014, 1463/2014, 3698/2014, 880/2015, 1371/2015,

RESOLVE:

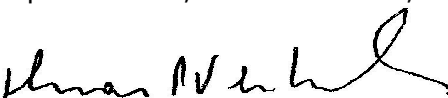
Art. 1º Conceder Licença Especial aos servidores públicos municipais abaixo mencionados, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Alcidino David dos Santos/ Motorista de Veículos	14.007.957-0 SESP/PR	2005/2010	04.05.2015 a 03.08.2015
Mariza Moenster Carvalho da Silva/ Professor Regente	4.707.693-5 SESP/PR	1988/2003 e 2005/2010	11.05.2015 a 10.08.2015 Ref. aos dois contratos
Marlene de Castro / Professor Regente	5.367.843-2 SESP/PR	1995/2000 e 1997/2002	11.05.2015 a 10.08.2015 Ref. aos dois contratos
Sueli Aparecida Chagas de Souza Ciciliati / Servente de Limpeza	5.130.885-9 SESP/PR	2008/2013	11.05.2015 a 10.08.2015
Sueli Ferreira de Souza de Freitas/ Servente de Limpeza	7.335.691-1 SESP/PR	2005/2010	11.05.015 a 10.08.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição 10362 de 05.05.2015 – página 24 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 077 de 04.05.2015 – ano 05